

## PROCESSO SELETIVO

### Como funciona o processo seletivo para ingresso por Transferência Interna entre campus para o curso de Medicina?

**R:** Poderão inscrever-se para a transferência interna, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana na Instituição, nos períodos com disponibilidade de vagas remanescentes.

### Estou com a matrícula trancada, posso participar?

**R:** Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula cancelada, trancada ou abandonada.

### Faço parte de uma escola do grupo Ânima, posso solicitar Transferência Interna de Campus?

**R:** Somente alunos de Medicina, devidamente matriculados na Instituição do edital ofertado, que poderão se inscrever e concorrer para as vagas de Transferência Interna de Campus entre campus.

Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da Instituição desejada.

## INSCRIÇÃO

### Como é feita a inscrição para participar do Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus?

**R:** Primeiro você deverá ler o edital com atenção e após, acessar o site da instituição desejada para se inscrever no campus pretendido, em oferta no edital.

FIQUE ATENTO: é de responsabilidade do aluno as informações prestadas na ficha de inscrição.

### Qual o período de inscrição para Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus Medicina?

**R:** As inscrições estarão abertas somente no período mencionado em edital.

Fique atento no site da instituição desejada para mais informações.

### Qual valor da inscrição?

**R:** Não será cobrada taxa de inscrição.

### Há algum pré-requisito para participar do Processo Seletivo de Transferência Interna de Campus?

**R:** Somente alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana da instituição conforme descrito no edital podem participar:

- Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com a matrícula trancada ou abandonada;
- Somente alunos que não possuem débito em aberto junto a instituição poderão participar do processo;
- Não será possível regredir e progredir períodos para se adequar as vagas dos períodos ofertados
- Não serão aceitas inscrições que não atendam ao previsto no Edital.

### Estou com status de Abandono/cancelado na Instituição, posso me inscrever no processo de Transferência Interna de Campus?

**R:** Sinto muito, mas não será possível inscrever-se para esse Processo Seletivo. Fique atento no site da Instituição desejada para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos.

### Estou com matrícula trancada na Instituição, como faço para participar do processo?

**R:** Infelizmente não será possível. Esse processo seletivo é destinado somente para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana

Alunos com matrícula trancada, devem participar do processo seletivo de Destrancamento, que está disponível no site da instituição.

Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da IES desejada.

**Faço Curso na área da Saúde, posso solicitar Transferência Interna de Campus para o curso de Medicina?**

**R:** Infelizmente não será possível. Esse processo seletivo é destinado somente para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Humana. Para mais informações sobre editais, inscrições, resultados e outros documentos, acesse o site da Instituição desejada

**Concluí o 1º período do curso de Medicina, agora posso solicitar Transferência Interna para outro campus?**

**R:** Serão aceitas inscrições que atendam ao previsto em edital. Não será possível regredir e progredir períodos para se adequar as vagas dos períodos ofertados

**Tenho débitos em aberto com a instituição. Posso participar do processo seletivo de Transferência Interna de Campus?**

**R:** Somente alunos que não possuem débitos em aberto junto a instituição poderão participar do processo.

Caso o aluno possua débitos em aberto, deverá ser feita a negociação e quitado pelo menos a 1ª parcela com a Instituição até o último dia de inscrição no processo.

**Não tem no edital o meu período, posso regredir ou progredir para poder participar do Processo de transferência Interna de campus?**

**R:** Não. Conforme descrito em edital, somente serão aceitos alunos que atendam as cláusulas deste processo seletivo.

Não será possível regredir ou progredir períodos para se adequar as vagas.

**Preciso fazer a rematrícula para participar do processo de transferência de campus?**

**R:** É de responsabilidade do aluno concluir a rematrícula no período do Calendário Acadêmico.

**Como fico sabendo do resultado das inscrições?**

**R:** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta no site da Instituição. Sendo assim, é de responsabilidade do aluno acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as publicações relacionadas ao processo seletivo a serem divulgadas no site da Instituição de interesse.

## CLASSIFICAÇÃO

**Como será a classificação para o Processo de Transferência Interna de Campus?**

**R:** Conforme previsto em edital, a classificação dar-se da seguinte forma:

A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período cursado do Curso de Medicina, de acordo com as seguintes possibilidades:

- I. Alunos matriculados em Currículos Integrados, terão as médias calculadas de acordo com as notas das Unidades Curriculares (UCs), ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas, com os seguintes critérios:

a) Satisfatório = 100; / b) Precisa melhorar = 60; / c) Insatisfatório = 0

- II. Alunos matriculados em Currículos Modulares, terão as médias calculadas de acordo com as notas das disciplinas cursadas com os seguintes critérios: Média aritmética das disciplinas cursadas, aprovadas e reprovadas, ou seja, a soma da nota de todas as disciplinas cursadas dividido pela quantidade de disciplinas realizadas.

Ocorrendo empate, o desempate se fará na seguinte ordem:

- a) Idade cronológica decrescente dos alunos;

Disciplinas dispensadas não serão consideradas para o cálculo da média.

## RECURSO

### **Não concordo com minha posição na classificação, posso recorrer?**

**R:** Todos os candidatos que estiverem em desacordo com a publicação do resultado, poderão abrir o recurso, conforme data prevista em edital, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br), com o assunto “NOME DA INSTITUIÇÃO - RECURSO TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CAMPUS – NOME COMPLETO DO ALUNO”, contendo no corpo do e-mail: CPF completo do aluno, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

A interposição de recurso deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência.

O recurso deve ser realizado pelo próprio aluno. Se realizado por terceiro, deverá vir acompanhado de procuração com poder específico e com firma reconhecida.

### **Como se dará as decisões dos recursos impetrados?**

**R:** Conforme descrito em edital, os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, que dará a decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

As decisões em relação aos recursos serão enviadas ao e-mail do aluno que impetrou o recurso.

### **Quero desistir do processo de Transferência Interna de Campus entre campus. Como eu faço?**

**R:** Caso o aluno queira **desistir** de participar do Processo de Transferência Interna deverá enviar e-mail para [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br), informando, nome, campus, CPF e motivo da desistência no processo até o último dia de inscrição.

Fique atento as informações descritas nesse edital, para não sofrer algum eventual prejuízo.

### **Meu pedido de Transferência Interna de Campus foi reprovado, por quê?**

**R:** Conforme descrito em edital, somente serão aceitos alunos que atendam aos requisitos do processo seletivo.

## RESULTADO

### **Como fico sabendo se minha solicitação de transferência foi aprovada?**

**R:** Todos os resultados serão publicados sempre no Site da instituição na área do candidato.

Fique atento no site para mais informações.

### **Fui aprovada no processo seletivo, o que devo fazer?**

**R:** Os alunos aprovados no processo serão automaticamente transferidos para o campus informado na ficha de inscrição, cientes de que poderão ocorrer alterações de valores de mensalidade, de acordo com campus e período aprovado.

O aluno deverá comparecer presencial ou através dos canais de contato da CAC digital, para a assinatura do contrato no campus que foi transferido logo após a divulgação do Resultado Final de Classificação.

O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final que será divulgado no site da instituição participante.

É de responsabilidade do aluno concluir a matrícula no período do Calendário Acadêmico.

**Vou pagar o mesmo valor de mensalidade ou terá alteração com a mudança de campus?**

**R:** Conforme previsto em edital, os alunos aprovados neste processo serão automaticamente transferidos para o campus informado na ficha de inscrição, cientes de que poderão ocorrer alterações de valores de mensalidade, de acordo com campus e período aprovado.